



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 23 de Março de 2022 • Ano IX • Nº 2298

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 067, de 23 de Março de 2022** - Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 067, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **PAULO RICARDO ROCHA PEREIRA**, portador do RG nº 14.996.509-57 SSP/BA e do CPF nº 058.134.605-00, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos.

Parágrafo Único – O Coordenador de Projetos nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de março de 2022.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF 390 016.795-87